

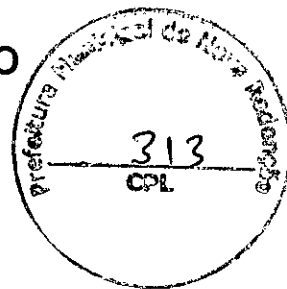


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA**, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e A EMPRESA **RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME**, estabelecida na Av. Andaraí, s/n, Centro, Nova Redenção – BA, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, neste ato representada pela Srª Raimunda Teles de Souza, portador da cédula de identidade nº 712880402, inscrito no CPF sob nº 754.229.305-25, doravante denominada DETENTORA nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA, conforme abaixo:

LOTE 01 MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E ACESSÓRIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador com Gabinete Torre 2 Baías, Processador Intel Pentium Dual Core G4400 SKYLAKE 3.3 GHZ 3MB,LGA 1151, 6ª Geração, 4GB (1X4GB) 1600 Mhz, Placa Mãe H110M DDR3, HD 500GB 7200RPM Sata 3, Fonte 230 Watts Real, Produto com um ano de garantia.	Compus onic	Consumer Cod. 28694	UND	14	R\$ 1.890,00	R\$ 26.460,00
2	Microcomputador com Gabinete Torre 2 Baías, Processador Intel Core i3-7100 KABY LAKE 3.9 GHZ 3MB,LGA 1151, Intel HD Graphics 630 7ª Geração, 4GB (1X4GB) 1600 Mhz, HD 500GB Sata 3, Placa Mãe H110M DDR3, DVD-RW, Fonte 230 Watts Real. Produto com um ano de garantia.	Compus onic	Consumer Cod. 29233	UND	10	R\$ 2.365,00	R\$ 23.650,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



3	Microcomputador com Gabinete Torre 2 Baías, Processador Intel Core i5-7100 KABY LAKE 3.9 GHZ 3MB, LGA 1151, Intel HD Graphics 630 7ª Geração, 8GB (1x4GB) 1600 Mhz, HD 500GB Sata 3, Placa Mãe H110M DDR3, DVD-RW, Fonte 230 Watts Real. Produto com um ano de garantia.	Computador	Consumer Cod. 29010	UND	06	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
4	Computador Portátil (Notebook), Processador Intel Core i3, memória RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido de 1TB, teclado ABNT2, Mausestouchpad interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, Webcam, com garantia de 12 meses, bateria de 2 células, tamanho da tela LCD 14, interfaces USB, HDMI, Display Port, com sistema operacional Windows 10 (64 bits) ou superior. Produto com um ano de garantia.	Lenovo	Ideapad 320 (14")	UND	06	R\$ 2.590,00	R\$ 15.540,00
5	Computador Portátil (Notebook), Intel® Core i5-7200U (2.5GHz; 3MB Cache), memória 4GB (soldado) DDR4 2133MHz, disco rígido de 1TB, teclado ABNT2, Mausestouchpad interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, Webcam, bateria de 2 células, tamanho da tela 15.6 Full HD (1920 x 1080), interfaces USB, HDMI, Display Port, com sistema operacional Windows 10 (64 bits) ou superior. Câmera, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), slot KensingtonLock e Alto-falantes 2x 1.5W. Cor prata. Bluetooth 4.1. Gráficos Intel® HD Graphics (integrado ao processador). com garantia de 12 meses.	lenovo	Ideapad 320 (15")	UND	04	R\$ 3.580,00	R\$ 14.320,00
6	Computador Portátil (Notebook), Processador Intel® Core i7-7500U (2.7GHz; 4MB Cache), Sistema Operacional Windows 10 Home, Tela 15.6" Full HD (1920x1080) Antirreflexo, Memória 16GB (1x16GB) DDR4 2133MHz, Armazenamento 1TB, Bateria 2 células - 30Wh, Bluetooth Bluetooth 4.1, Câmera, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), slot KensingtonLock e Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio. Cor prata. Conectividade Ethernet 100/1000M	Lenovo	Ideapad 320 (15")	UND	02	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
7	Estabilizador gabinete metálico com frontal plástico com potência de 500VA. Tensão entrada e saída bivolt; alarmes, audível, bateria interna selada, linha interativa, regulação online, oito níveis de proteção, seleção automática de voltagem, partida em bateria, sensor de sobrecarga e carregador inteligente, microprocessado,	Upsai	Pró Gel500VA	UND	24	R\$ 296,00	R\$ 7.104,00

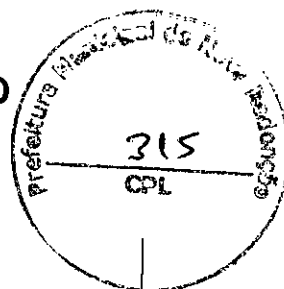


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



	plugues e tomadas NRB 14136, conexão com bateria externa, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, filtro de linha, garantia mínima de 12 meses.						
8	Estabilizador gabinete metálico com frontal plástico com potência de: 1,0 KVA, Tensão entrada e saída bivolt; alarmes, audível, bateria interna selada, linha interativa, regulação online, oito níveis de proteção, seleção automática de voltagem, partida em bateria, sensor de sobrecarga e descarregador inteligente, microprocessado, plugues e tomadas NRB 14136, conexão com bateria externa, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, filtro de linha, garantia mínima de 12 meses.	Upsai	Pró Gel 1KVA	UND	10	R\$ 478,00	R\$ 4.780,00
9	Estabilizador nobreak potência de 800VA, com características gerais: microprocessado; plugues e Tomadas NBR 14136. conexão com bateria externa. proteção contra Sobrecarga e Curto-circuito; autoteste na Energização Safe Battery. true RMS. filtro de Linha; 8 níveis de proteção.	Upsai	Pró Gel 800VA	UND	10	R\$ 698,00	R\$ 6.980,00
10	Monitor 21,5" polegadas, 21,5" Full HD (1920x1080) K222hql / DVI / vga / Vesa, LED HD, Preto, em um painel LED LCD em uma resolução de 1920X1080. Com tempo de resposta 5ms, brilho 200CD/m2, função vesa 100mm. Produto com um ano de garantia.	AOC	Widescreen LED E2270SW n	UND	12	R\$ 764,00	R\$ 9.168,00
11	Monitor 19,5" polegadas, LED HD 20m37aa D-sub/vesa Preto, em um painel LED LCD em uma resolução de 1366x768. Com a função Dual Smart Solution trazendo mais facilidade e agilidade para realizar tarefas, e a função Super Energy Saving proporcionando maior economia de energia. Adicional ao painel LED, com tecnologias Flicker Safe, Reader Mode. Produto com um ano de garantia.	LG	20M37AA	UND	30	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 150.102,00(Cento e cinquenta mil cento e dois reais.)							

LOTE 02 IMPRESSORAS E SCANERES E OUTROS

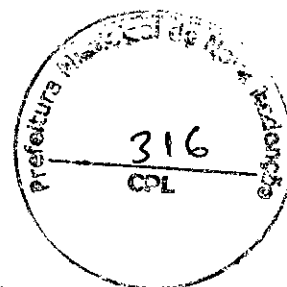


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA , Copiadora e Scanner em cores, preta e branca, capacidade da bandeja 300 folhas, tamanho máximo da impressão ofício (216 x 356 mm), Até 220 g/m², Ofício (216mm x 356mm), Padrão Automático, 10/100/1000 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas .Resolução: 600 x 600 dpi; 1.200 x 1.200 dpi; Modo Fast 1.800 x 600 dpi Velocidade: 35 ppm (A4)	Kyocera	ECOSYS M2035dn /L	UND	04	R\$ 3.980,00	R\$15.920,00
2	IMPRESSORA em rede, Copiadora, Fax e Scanner USB, capacidade da bandeja 250 folhas, tamanho da impressão A4, Ofício, Automático Padrão, 10/100 BaseTx, USB 2.0 de alta velocidade, Fax 33.6Kbps, Ciclo Mensal Máximo: 20.000 páginas Resolução: 600 x 600 dpi, Velocidade: 25 ppm	Kyocera	ECOSYS FS-1025MF P	UND	06	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
3	IMPRESSORA monocromática para formatos A4, Velocidade de produção Até 40 páginas por minuto A4, Resolução 300 dpi, 600 dpi, 1200 dpi, Tempo de aquecimento 15 segundos segundos ou menos, Tempo para primeira impressão 6,4 segundos ou menos, Fonte de alimentação AC 220 ~ 240 V, 50/60 Hz, Ruído Impressão: 48.8 dB(A) LpAReady/Standbymode: Demasiado baixo para ser medido Sleepmode: Demasiado baixo para ser medido, Certificações fabricada de acordo com a norma de qualidade ISO 9001 e as orientações ambientais ISO14001., Capacidade de entrada Alimentador multi-funções para 100 folhas, 60-220 g/m2, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Custom (70 x 148 – 216 x 356 mm) 250 folhas em tabuleiro universal, 60-163 g/m2, A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom(105 x 148 – 216 x 356 mm)., Capacidade máx. de entrada (com opções) 850 folhas, Unidade duplex, Funcionalidade duplex: Duplex standard suporta entre 60 a 163 g/m2, A4, A5, B5, Letter, Legal, Capacidade de saída 250 folhas com a face voltada para baixo, Interface USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host Interface, Gigabit Ethernet. Garantia de 12 meses	Kyocera	ECOSYS P2040	UND	06	R\$ 3.680,00	R\$ 22.080,00

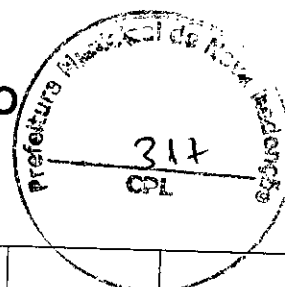


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



4	IMPRESSORA Laser Monocromática de 25 ppm, Ciclo Mensal Máximo: 15.000 páginas, Resolução: 600 x 600 dpi real, Velocidade: 25 ppm em A4 e 26 ppm em Carta., Impressora a Laser em rede, 251 folhas Ofício (8,5" x 14" - 216mm x 356mm), até 220 g/m via MPT, Padrão - Automático, Ethernet 10/100 e USB, GDI baseado no Host.	Kyocera	ECOSYS FS-1060DN	UND	05	R\$ 1.790,00	R\$ 8.950,00
5	IMPRESSORA multifuncional, color cartucho de tinta, impressora, copiadora, scanner, wireless, qualidade de impressão de alta resolução em colorido.	HP	DeskJet Ink Advanta ge 3786	UND	03	R\$ 1.148,00	R\$ 3.444,00
6	IMPRESSORA colorida Impressão direta a partir de smartphones, tablets ou dispositivos móveis. Impressão rápida - Até 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto a cores. Visor LCD - Tela de 1,44" para imprimir, copiar e digitalizar sem a necessidade de um PC., Software para edição de fotos incluso., Resolução de 5760 x 1440 dpi - Qualidade de impressão insuperável., Copie e digitalize com alta qualidade - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi para ampliações de fotos e documentos, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Velocidade de impressão ISO: 9.2 ISO ppm em preto e 4,5 ISO ppm a cores, Paleta de tinta: Preto, ciano, magenta e amarelo, Informação de rendimento da tinta: 4000 páginas em preto ou 6500 páginas coloridas, Sistemas operacionais: Windows10, XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x,	EPSON	EcoTank L455	UND	03	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
7	IMPRESSORA Color Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta, 3 picolitros, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Informação de rendimento da tinta: 1 garrafa com tinta preta que rende até 4500 páginas; 3 garrafas de cores (ciano, magenta, amarelo) que rendem até 7500 páginas.	EPSON	Ecotank L575	UND	005	R\$ 2.590,00	R\$ 12.950,00

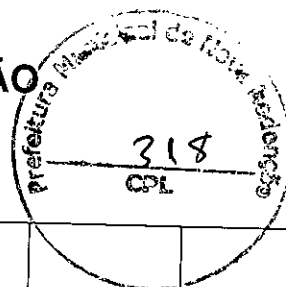


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



8	IMPRESSORA colorida, Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) e cabeça de impressão PrecisionCore 1S, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 tamanhos de gota de até 3,3 picolitros, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Área máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados, Velocidade de impressão: Preto 33 ppm / Colorido 20 ppm, Velocidade de impressão ISO: Preto 13,7 ppm ISO / Colorido 7,3 ppm ISO, Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Preto 6,5 ppm ISO / Colorido 4,5 ppm ISO, Paleta de tinta: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo, Configuração de tinta: 4 tanques de tintas individuais, Sistemas operacionais: Windows 10, Windows 8.x (32 bits, 64 bits), Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows Vista (32 bits, 64 bits), Windows XP SP3 (32 bits), Windows XP Professional x64 Edition, Windows Server 2012 R26, Windows Server 20126, Windows Server 2008 R26, Windows Server 2003 R26, Windows Server 20036, Mac OS X 10.6.x7.	EPSON	Ecotank L565	UND	04	R\$ 3.980,00	R\$ 15.920,00
9	MULTIFUNCIONAL wireless, com impressora, Copiadora, Scanner, Fax equipada com cartuchos de toner JetIntelligence, com dispositivo para economizar energia. Imprima até 23 páginas por minuto, com a tecnologia Liga/Desliga automático, Imprima do iPhone® e iPad® com AirPrint®, que automaticamente dimensiona os trabalhos para o tamanho de papel correto, Imprima diretamente de seu dispositivo móvel para a impressora Wi-Fi Direct®—sem acessar a rede da empresa, Velocidade de impressão (preto e branco): normal: Até 23 ppm 12 Primeira página impressa (pronta) Preto e branco: Em até 7,3 segundos 14 Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 10000 páginas 9 volume mensal de páginas recomendado 150 a 1.500 10, tecnologia de impressão Laser, qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi, FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi)Tecnologia de resolução HP FastRes 600, HP FastRes 1200 Idiomas de impressão PCLmS URF PWG Monitor Tela de toque LCD de 2,7 polegadas (colorida), Velocidade do processador 600 MHz.Painel de controle: Tela de toque colorida de 3.0 polegadas , Velocidade do processador: 600 MHz , Memória padrão: 128 MB;	HP	LaserJet Pro M132FW	UND	06	R\$ 2.464,00	R\$ 14.784,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



	Máximo: 128 MB.						
10	IMPRESSORA Wireless (Conexão s/ fio, resolução FastRes600, HP FastRes1200, capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™; HP ePrint; Google Cloud Print 2.0; certificação Mopria; Wi-Fi Direct, Velocidade do processador: 600 MHz; Volume mensal de páginas recomendado: 150 a 1.500; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (laser, normal, fotográfico, áspero, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, cartões postais; Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m²; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); Tamanhos personalizados das mídias 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja para 100 folhas; Pannel de controle: LED de botão;	HP	LaserJet Pro M104W Wireless	UND	02	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
11	IMPRESSORA Laser para Ambientes de Negócios com Rede Wireless, Impressão Duplex e Alta Capacidade de Papel, Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel), 21,6 x 35,6 (ofício), Capacidade de Saída do Papel, 150 folhas, Tecnologia de Impressão, Laser Eletrofotográfico, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm), 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi), Até 1200 x 1200 dpi, Duplex, Sim, Capacidade da Bandeja de Papel, 520 folhas, Capacidade de Bandeja Adicional, 2 x 520 folhas, Capacidade da Bandeja Multiuso, 50 folhas, Interfaces Padrão, Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade do Driver da Impressora, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis, Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Impressão Segura, Volume Máximo de Ciclo Mensal 100.000 páginas, Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 100.000 páginas, Volume de Impressão Mensal comendado, 5.000 páginas, Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 7,5 segundos Memória Padrão 256 MB	Brother	HL-L6202D W	UND	03	R\$ 2.242,50	R\$ 6.727,50

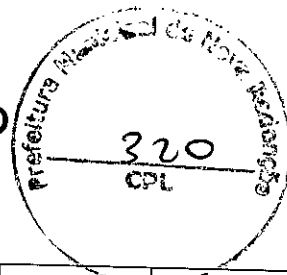


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



12	MULTIFUNCIONAL Laser Compacto com Duplex Avançado e Rede Wireless, Impressão: Tecnologia de Impressão Laser eletrofotográfico, Memória Padrão 64 MB, Velocidade Máxima em Preto (ppm) (A4/Carta): 30ppm / 32ppm, Resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet, Emulação PCL6 & BR-Script3, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 páginas. Fax: Transmissão. Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima) até 500 páginas, Discagem Rápida / Discagem de Um Toque 200, Velocidade do Modem 33.6 Kbps, PC Fax Sim, Duplex Automático para Fax Sim.	Brother	MFC-L2740D W	UND	03	R\$ 2.702,50	R\$ 8.107,50
13	SCANNER de mesa duplex, Duplex, 40 PPM, ADF com 75 folhas SN 55018791, Marca sugerida Kodak ou similar com as mesmas especificações técnicas do Scanner Kodak I2420.	Kodak	Kodak I2420	UND	02	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
14	SCANNER de mesa, Digitalização: 2-in-1 Scanning, Digitalização Frente e Verso (Duplex), Ciclo de Trabalho Diário 1500 por dia, Velocidade Máx. Digitalização 24 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 48 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso), Modos de Digitalização Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem, Área Máxima do Scanner Até 21,6 cm x 86,3 cm, Área de Digitalização Até 21,6 cm x 86,3 cm, Resolução Óptica Até 600 x 600 dpi. Interface USB Direta, Interface Padrão USB 2.0, Garantia de 1 ano, Voltagem 110V, Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 48 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso), Velocidade Máx. Digitalização 24 ppm (em cores/preto e branco, uma face), Tipo de Scanner CIS Duplo, Tamanho do Documento Até 21,6 cm x 86,3 cm, Resolução Interpolada Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza, 256 níveis, Profundidade de Cor 30 bits (entrada)/24 bits (saída) (colorido), CD-ROM (Windows® Software), Capacidade de Entrada de Papel, Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem	Brother	ADS-2000e	UND	01	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

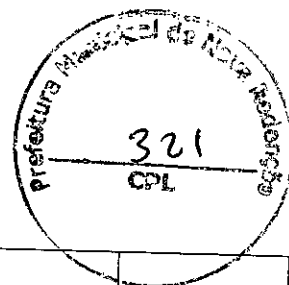


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



15	IMPRESSORA de etiquetas Desktop Acompanha um programa gratuito para criação dos layouts de etiquetas, onde pode-se facilmente imprimir textos, imagens / logotipos e código de barras (por exemplo: EAN-13, QR Code, etc). Garantia de 18 meses na impressora e 12 meses na cabeça de impressão, portas serial RS - 232 e USB 2.0, Velocidade de 3 pol/seg. Fabricação nacional, possui largura de impressão de 104 milímetros, resolução de 203 dpi, velocidade de impressão de 75 milímetros por segundo, interface serial RS 232 e USB, rolo de ribbon em até 91m em cera, resina ou misto. rolo de etiquetas com 127 milímetro de diâmetro.	Elgin	L42	UND	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
16	IMPRESSORA Não Fiscal Termica com Serrilha e Guilhotina Usb, velocidade de impressão 300 mm/seg, garantia de 36 meses na impressora e 12 meses na cabeça térmica, conexão USB.	Elgin	I9	UND	02	R\$ 997,00	R\$ 1.994,00
17	IMPRESSORA matricial Velocidade de até 390 cps, Fita com maior durabilidade da categoria, Até 4 milhões de caracteres, Conexão USB de alta velocidade (2.0). Tecnologia de impressão: 9 agulhas, serial, matricial, Direção de impressão: Modo de texto: impressão bidirecional, Velocidade de impressão ISO: Conjuntos de caractere: 13 versões padrão 15 conjuntos de caracteres internacionais 43 versões NLSP	EPSON	LX350 EDG	UND	02	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 155.677,00 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais.)							

LOTE 03 PERIFERICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD E.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina com cabo de Rede blindado 4 pares, 8 vias, com comprimento de 50m	Multitoc	Cat5e	UND	18	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
2	Plug Conector Modular 8x8 Cat, 5 Conectores, Corpo Em Termoplástico De Alto Impacto, Vias De Contato Em Bronze Fosforoso Com Camadas De Niquel E Ouro 50 garantia: 3 meses peso: 20 gramas.(pacote de 100 UND)	Multitoc	Cat6	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00

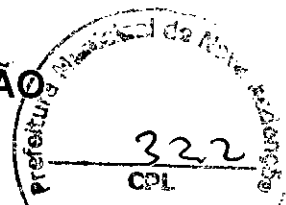


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



3	Roteador Wifi 150 mbps, Portas Wan:1, portas Lan:4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	D-link	Dir-610	UND	06	R\$ 134,00	R\$ 804,00
4	Roteador Wifi 300mbps C/ WDS + WPS, Quantidade de Antenas:2, Antena: 5dBi Fixa OMNI DIRECIONAL, Portas Wan: 1, portas Lan: 4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	D-link	Dir-615	UND	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
5	Roteador Alta Potencia 1000mw Wifi 300mbps, Quantidade de Antenas:2, Antena: 8 dBi (RP-SMA) externa destacáveis, Portas Wan:1, portas Lan:4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	Tp-link	TL-wr841hp	UND	08	R\$ 234,00	R\$ 1.872,00
6	Adaptador Wireless 300Mb PCI, Interface: 32-bit PCI, Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA), Ganho de Antena: 2x2dBi, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.400-2.4835GHz, Potência de Transmissão: <20dBm, Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM.	TP-Link	TL-WN851ND	UND	16	R\$ 148,00	R\$ 2.368,00
7	Adaptador Receptor Wireless UsbWifi 600 Mbps, Compatível Com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.4ghz Ism Band (Industrial Scientific Medical), Canal 1-14 Canais (Seleção De Domínio Universal), Suporta 64/128bit Wep, Bem Como Criptografia Wpa/Wpa2 E Wpa-Psk/Wpa1-Psk, Suporta Windows 2000, Xp, Vista, Win7, Interface Do Host: Alta Velocidade Usb2.011, Antena De Ganho De 2dbi. Itens Inclusos: 01 Adaptador Usb Wireless, 01 Antena 2dbi, 01 Cd De Instalação.	Chipset Ralink	Rt5370	UND	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
8	Fonte Carregador Universal Notebook 90W 8 Pinos Bivolt.	Mox	MO-LC1	UND	06	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
9	Fonte para microcomputador 500 w Atx5850 24 p Sata C/ Cabo Preto, largura (bruto) [m]: 0.345, Profundidade (bruto) [m]:0.645, Altura (bruto) [m]: 0.19, Pinos Fonte: 24 , Tensão de Entrada: Bivolt 115v/220v, Ventilador: 120mm. 12 meses de garantia.	Gamema x	ATX5850 W	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

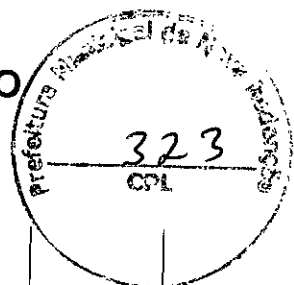


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



10	Alicate de crimpagem, cortador e decapador Utilizados na conexão em cabos, os plugs 6x2, 6x4, 6x6 e 8x8, Dimensões aproximadas da embalagem: 28 x 12 x 13 cm, Alicate com catraca. Garantia 3 meses.	Multitoc	MUAL0568		04	R\$ 84,00	R\$ 336,00
11	Pen Drive USB 3.1 8gb Metal – Dt50/8gb	Kingston	Datatraveler	UND	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
12	Pen Drive USB 3.0 16gb - Dtig4/16gb	Kingston	Datatraveler	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
13	Pen Drive USB 3.1 32gb Dt50/32gb	Kingston	Datatraveler	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
14	HD Externo Portátil WD Elements 1TB USB 3.0, Velocidade de Transferência de Dados: 5GB/s.	Western Digital	Western Digital Elements 1TB	UND	04	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
15	Cartão de Memória, 6gb Classe 4 C/ Adaptador - Sdc4/16gb	Kingston	Kingston Micro SD	und	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
16	Cartão de Memoria, SD 64gb Classe 10 S/ Adaptador - Sdc10g2/64gbsp	Kingston	Kingston Micro SD	UND	06	R\$ 158,00	R\$ 948,00
17	Teclado para microcomputador USB, ABNT2, 107 teclas com fio. Fabricação nacional. Garantia mínima 12 meses.	Multilaser	TC143	UND	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
18	Mause óptico USB 800 DPI, 2 botões, Scrool com fio resistente fabricação nacional. Garantia mínima 12 meses.	Logitech	M105 - preto	UND	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
19	BATERIA para placa mãe 3.0 V	Elgin	CR2025	UND	12	R\$ 29,80	R\$ 357,60
20	BATERIA, de lithium, 3 volts, ref CR-2032.	Elgin	Cr2032	UND	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
21	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA – 0,5W R.M.S x 2 – estéreo, usb, compatível c/ Pc, notebook, Ipod, MP3 e dispositivos USB, não requer alimentação externa - plug & play conector USB. Windows 98 / 00 / ME Vista/ XP e 7. Garantia mínima de seis meses.	Multilaser	Sp044	PR	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00

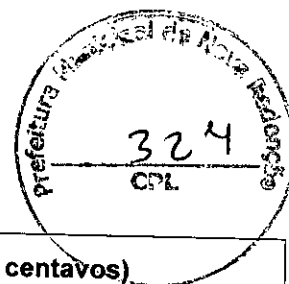


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-55



Valor Total 29.182,60 (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

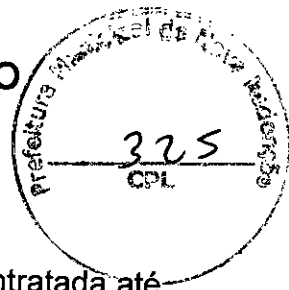


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. nascer do Sol, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

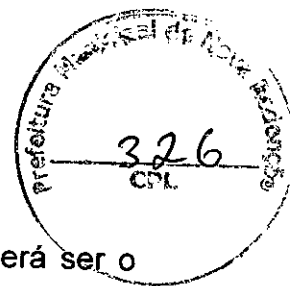


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 15 (quinze) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações.

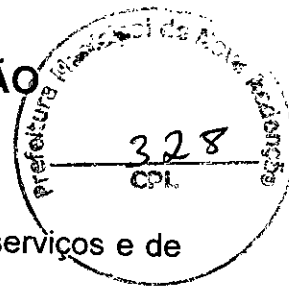


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

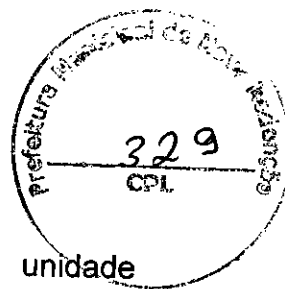


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

8

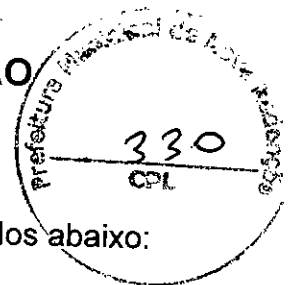


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos

e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das

atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

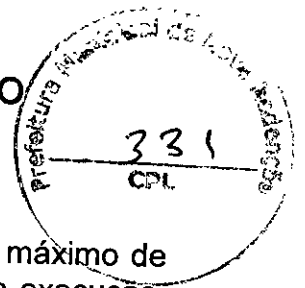


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

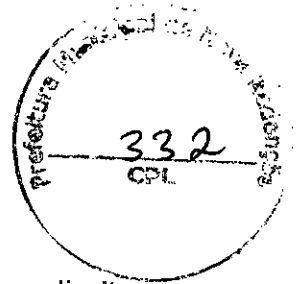


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

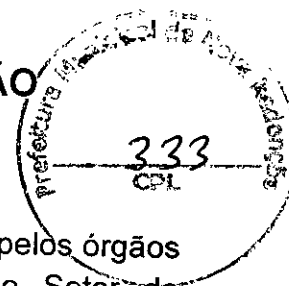


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços Nº 016/2018.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

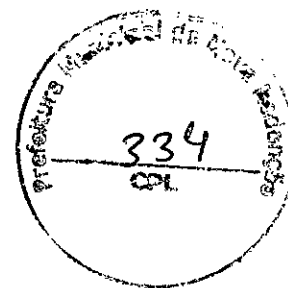


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

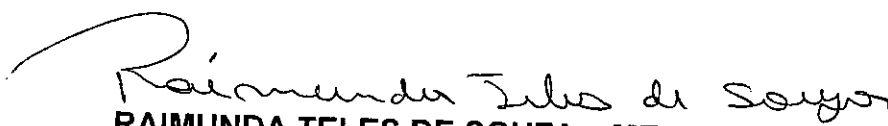
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65



Nova Redenção, Ba, 04 de junho de 2018.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeito Municipal


RAIMUNDA TELES DE SOUZA – ME

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

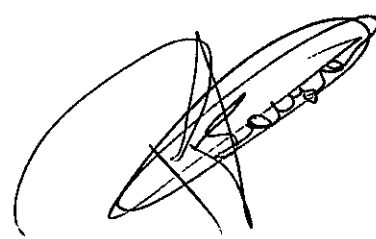
Nome: Gilbina Carneiro dos Santos
CFP nº 01953191509

Nome: Rui Silva
CFP nº 97045098553

07.100.115/0001-05

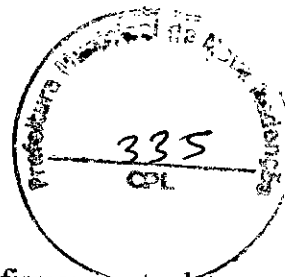
Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centro
Nova Redenção - Ba





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 113/2018 - RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 150.102,00 (Cento e cinquenta mil cento e dois reais.)**, do Lote 02 no valor de **R\$ 155.677,00 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais)**, do Lote 03 no valor de **R\$ 29.182,60 (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **04/06/2018**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

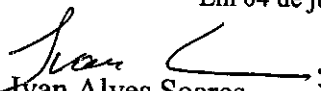
Nova Redenção/BA, 04 de junho de 2018.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de junho de 2018.

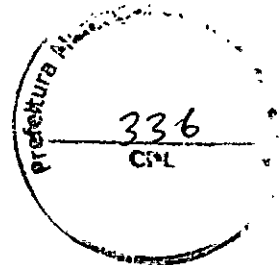

Ivan Alves Soares
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 23 de maio de 2018, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba, tendo como vencedora a empresa: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 150.102,00** (Cento e cinquenta mil cento e dois reais.)), do Lote 02 no valor de **R\$ 155.677,00** (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais), do Lote 03 no valor de **R\$ 29.182,60** (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), por ter apresentado menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 23 de maio 2018

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 23 de maio 2018.

Ivan Alves Soares
Secretario de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

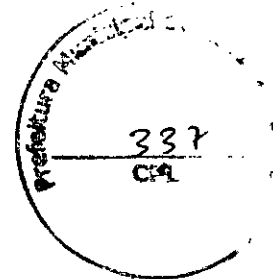
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41D66D96C8C17F81D06B3057E649EC59

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 016/2018.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 016/2018, em favor da seguinte empresa: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 150.102,00** (Cento e cinquenta mil cento e dois reais.)), do Lote 02 no valor de **R\$ 155.677,00** (Cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais), do Lote 03 no valor de **R\$ 29.182,60** (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 04 de junho de 2018.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de junho de 2018.

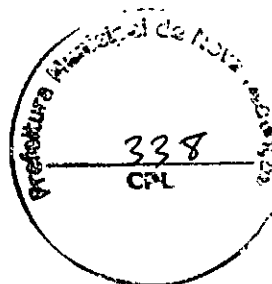
Ivan Alves Soares
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: ATA CONTRATO Nº 113/2018 - RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$ 150.102,00 (Cento e cinquenta mil cento e dois reais.)), do Lote 02 no valor de R\$ 155.677,00 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais), do Lote 03 no valor de R\$ 29.182,60 (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 04/06/2018. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 04 de junho de 2018.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de junho de 2018.

Ivan Alves Soares
Secretario de Administração